



SMILES FIDELIDADE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20
NIRE 35.300.493.095

FATO RELEVANTE

Barueri, 06 de julho de 2020 – A SMILES FIDELIDADE S.A. (B3: SMLS3) ("Smiles" ou "Companhia"), em cumprimento à Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a celebração de uma operação comercial ("Operação") entre a Smiles e a Gol Linhas Aéreas S.A. ("GLA"), com interveniência anuência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("GLAI"), que também atuará como devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pela GLA.

A Operação tem por objeto a aquisição, pela Companhia, de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) em créditos da GLA para utilização futura na aquisição de passagens aéreas de emissão da GLA, conforme as condições estipuladas contratualmente, e a concessão à Smiles, como contrapartida, de benefícios e condições comerciais.

Governança Corporativa

Previamente à deliberação do Conselho de Administração acerca da Operação, o Comitê Independente da Companhia, formado em sua totalidade por membros independentes, nos termos do Artigo 16, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia ("Comitê"), manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à realização da Operação pela Companhia.

A atuação do Comitê teve por único norte a maximização de valor econômico para Smiles e todos os seus acionistas, respeitando a relação e a interdependência comercial e operacional existente entre a Companhia, a GLA e a GLAI.

Nesse aspecto, a Companhia ressalta que o procedimento de governança corporativa adotado cumpriu o quanto determinado pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, tendo sido adequado, necessário e suficiente para assegurar a independência e efetividade da análise, das negociações e da recomendação do Comitê quanto à Operação em relação a possíveis conflitos de interesse com a GLA e a GLAI, preservando os interesses da Companhia e de seus acionistas e zelando pela estrita comutatividade da Operação como um todo.



Valor Gerado para a Smiles

A Operação é um investimento estratégico e incremental para a Companhia e sua geração de valor decorre primordialmente da manutenção dos negócios da Smiles e da sua geração de caixa atual e futura através do fortalecimento da GLA, sua principal parceira comercial e operacional e companhia com a qual ela tem uma interdependência intensa, em um momento ímpar de instabilidade.

Com isso o ecossistema em que opera a Companhia é robustecido, preserva-se a relação comercial e operacional entre as duas empresas e, conseqüentemente, todas as vantagens para a Smiles dela advindas, tornando-a uma companhia ainda mais competitiva e perene.

Resumo da Operação

Em contrapartida à antecipação de compra de passagens aéreas, foram negociadas novas condições comerciais para a Smiles que diversificam os produtos com a sua parceira e garantem tarifas de passagens aéreas em preços e condições mais competitivos do que anteriormente previsto no contrato operacional, no contrato de compra e venda de milhas e passagens aéreas e no contrato de prestação de serviços de *back office* celebrados entre as companhias (em conjunto, “Contratos Operacionais”). Tais condições começam a vigor e gerar benefícios comerciais e operacionais para a Smiles imediatamente.

São elas, em resumo:

- (i) A aquisição de passagens na tarifa padrão pelo restante de 2020 com um desconto médio de 11% sobre o preço atualmente exercido entre as partes no âmbito dos Contratos Operacionais; e
- (ii) Garantia, até 30 de junho de 2023, de um inventário mínimo de passagens na tarifa promocional correspondente a um percentual mínimo considerável e fixo do total de passagens resgatadas pelos clientes Smiles. Acredita-se que o prazo de concessão desse benefício acelerará tanto o consumo das passagens anteriormente adquiridas e ainda não utilizadas, quanto os créditos para passagens adquiridos no contexto da Operação.

Segundo uma estimativa da administração da Smiles, entre a criação de uma economia para a Smiles pela diminuição do custo com resgate em passagens aéreas e o surgimento de novas fontes de receita, as referidas condições comerciais significam, a valor



presente, a geração de um valor econômico de aproximadamente R\$85 milhões para a Companhia.

Adicionalmente, também foram assegurados na negociação:

- (iii) O desenvolvimento de um produto compartilhado que permitirá aos clientes da GLA efetuar o pagamento da taxa de embarque utilizando milhas da Smiles nos canais de distribuição da GLA, produto que poderá perdurar até o término dos Contratos Operacionais;
- (iv) Outros benefícios não quantificáveis que fortalecerão os negócios da Companhia, como novas condições para os cartões *cobranded* e na reacomodação de passageiros; e
- (v) Acordo que assegura o direito da Smiles de manter a exploração do Clube Smiles até o término dos Contratos Operacionais.

O saldo dos créditos decorrente da Operação, enquanto não forem utilizados na compra de passagens aéreas conforme as novas condições comerciais negociadas, serão remunerados a uma taxa equivalente a 115% do CDI, que incidirá sobre o montante do desembolso desde a data em que for transferido à GLA até a sua efetiva amortização.

Hugo Reis de Assumpção
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Contatos RI:

E-mail: ri@smiles.com.br

Tel.: +55 (11) 4841-1820